

LEI Nº 1921 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA OFICIALMENTE DE
FRANCISCO MAIRTON ARRUDA
LINHARES - CARECA, A PRAÇA
LOCALIZADA NA RUA JOSÉ SABÓIA
NETO, BAIRRO DOM JOSÉ,
MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NA
FORMA QUE INDICA.

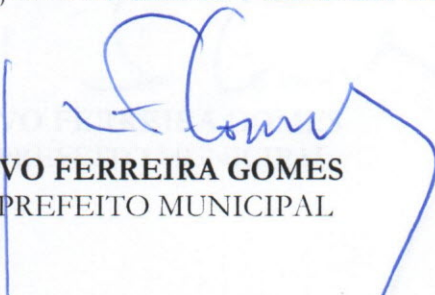
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Francisco Mairton Arruda Linhares - Careca, a praça localizada na Rua José Sabóia Neto, Bairro Dom José, Município de Sobral-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de outubro de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral


RODRIGO MESQUITA ARAÚJO
Procurador Geral - OAB/CE Nº 20.301